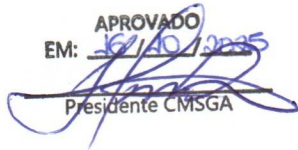




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 581, DE 2025

APROVADO
EM: 16/10/2025

Presidente CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, que seja providenciada a implantação de rede Wi-Fi nas dependências do Posto de Saúde e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) deste município, com estrutura adequada para atender tanto os profissionais de saúde (rede interna restrita) quanto os usuários (rede pública com acesso controlado).

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **por meio do setor competente, que seja providenciada a implantação de rede Wi-Fi nas dependências do Posto de Saúde e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) deste município, com estrutura adequada para atender tanto os profissionais de saúde (rede interna restrita) quanto os usuários (rede pública com acesso controlado).**

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 05 dias de Agosto de 2025.


VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE